

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2021, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa **SGE AJU LUBANGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

OMUNICÍPIODESÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDOMUNICIPALDESAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CNPJ/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa **SGE AJU LUBANGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 41.280.787/0001-70, com sede na Rua Goiás nº 896, Pavimento Superior, no Bairro Siqueira Campos, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49075-280, neste ato representada por **Cláudia Simone Teles da Silva Cadete**, brasileira, casada, RG nº 1.197.177 SSP/SE, CPF nº 932.673.205-34, residente e domiciliada à Rua Rafael de Aguiar nº 1839, Cond. Veredas do Sol, Ed. Honolulu, Apto 305, no Bairro Ponto Novo, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49.047-280, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e o contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo se hajam homologado novo Credenciamento Médico.

CLÁUSULA III – ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo. E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 25 de Julho de 2024.


SGE AJU LUBANGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CRENCIADA


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041
 CNPJ 11.370.658/0001-01
 e-mail: saude@saocristovao-se.gov.br